2.ª SERIE. TOMO IV.

REVISTA UNIVERSAL LISBONENSE.

SCIENCIAS—AGRICULTURA—INDUSTRIA—LITTERATURA—BELLAS-ARTES—NOTICIAS E COMMERCIO.

COLLABORADA POR MUITOS ESCRIPTORES DISTINCTOS.

Redactor e Proprietario do Jornal—S. J. RIBEIRO DE SÁ.

NUM. 29. QUINTA FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 1852. **11. ANNO.**

SCIENCIAS, AGRICULTURA E INDUSTRIA.

PRODUCÇÃO DE LÃ NO DISTRICTO DE COIMBRA.

Com este titulo publicou o *Observador* de 27 de janeiro findo um excellente artigo, que muito particularmente chamou sobre si a nossa attenção.

Em quanto as forças productivas do paiz não forem conhecidas, e em quanto o seu desenvolvimento ou annullação não constituirem factos administrativos, que sejam medidos pelos estudos officiaes, a governação do paiz, e a sua prosperidade serão obra cega do acaso e da força, isolada dos acontecimentos.

Em quanto a organisação racional do serviço publico não facilitar ao Governo em Portugal, os meios com que em outras nações se dirigem e fomentam os interesses moraes e phisicos dos povos, é um dever de todos fazer quanto esteja ao seu alcance, para pelos seus trabalhos particulares supprir a falta dos trabalhos do Estado.

Os jornaes das differentes localidades podem neste ponto prestar muitos e valiosos serviços ao paiz, colligindo todos os factos economicos que chegam ao seu conhecimento, e procurando descobril-os por entre a incuria e a ignorancia, que tanto os estão occultando.

O *Observador* é um dos jornaes das provincias, que neste ponto mais tem comprehendido a sua missão, e nós extrahindo do seu interessante artigo, a que nos referimos, os factos a que diz respeito, lhes juntaremos mui breves considerações, não só para que ellas provem a importancia do assumpto, mas para que demonstrem a vantagem de que o trabalho feito em um districto seja applicado a todo o reino; e fazendo vêr como o Governo, imitando neste sentido as boas praticas do governo francez, poderia ser util ao paiz, sabendo examinar esses factos.

Pelo que diz o artigo se conclue, que no anno de 1851, foi a producção desta no districto de Coimbra de:

Lã preta. . . . . 4:021 arrobas
Lã branca. . . . . 2:670 » e meia.

Ao preço medio de 2$400 a 3$000 rs. cada arroba, esta producção representa um valor de 18 a 20 contos de réis.

A producção foi distribuida pelos concelhos em arrobas, pela seguinte fórma, sendo o preço marcado tambem com referencia a arrobas.

CONCELHOS.	PRODUCÇÃO.		PREÇO.
	Preta.	Branca.	
Alvares.	25	—	—$—
Ançã	76	8	—$—
Arganil.	160	60	2$400
Avó	105	103	2$200
Cadima	50	10	3$400
Cantanhede	120	—	2$500
Coja	200	417	—$—
Condeixa.	195	65	3$000
Fajão	52	39	2$400
Farinha Podre. . . .	87	100½	2$800
Goes.	229	100	1$920
Lousã.	586	216	2$240 2$880

CONCELHOS.	PRODUCÇÃO.		PREÇO.
	Prata.	Branca.	
Maiorca	193	50	4$800
Mealhada	56	16	3$200
Midões	237	379	2$500
Miranda do Corvo.	200	20	2$200
Monte-Mór o Velho	43	6	3$000
Oliveira do Hospital	303	425	2$200
Pampilhosa	160	45	1$500
Penella	90	56	3$000
Poiares	100	200	2$400
Rabaçal	148	106	2$800
Semide	200	70	2$560
Soure	112	—	2$880
Taboa	247	182	2$400 2$700
Tentugal	128	32	2$240
Verride	60	4	2$800

Demos nos esclarecimentos do *Observador* a fórma de mappa, com o fim de facultar a intelligencia das nossas observações. O que se deve considerar em relação a alguns concelhos é o que se segue, juntando-lhe nós o que nos parece dever ser averiguado pela administração, observando que destas averiguações se tiraria grande proveito, se fossem apresentadas e centralisadas em um ministerio especial de agricultura.

No concelho de Ançã, de 969 fogos, a diminuta producção de 25 arrobas é attribuida aos povos deste concelho se darem mais á criação de gado cabrum. Ora, conviria saber se este gado era mais lucrativo para o concelho do que o lanigero.

Em Arganil a lã baixou 300 rs., em comparação com o preço do anno anterior. Não sendo esta baixa geral, como se fôra causada, por augmento de producção em todos os concelhos, dever-se-hia vêr se era a qualidade mais inferior do producto que havia promovido a descida do preço, e neste caso deviam ser estudadas as causas e os meios de as evitar.

Em Cadima, concelho de mais de dois mil fogos, produzindo apenas 60 arrobas, esta escassa producção é attribuida a duas causas — falta de pastos e invasão da molestia chamada *papeira*. Aqui se deveriam estudar os meios de augmentar os pastos, e proporcionar combater e curar a referida molestia.

Em Goes a producção tem prompto consumo sendo toda convertida em cobertores, saragoça estamenha e meias.

Em Louzã, concelho tambem de mais de 2 mil fogos, se dá como causa a sua diminuta producção em haver grassado muito a molestia chamada *ronha*: se houvesse os veterinarios que as nossas provincias precisam, isto é, se a eschola veterinaria servisse para mais do que para fazer veterinarios militares, seria facil estudar e combater o inconveniente apontado.

Em Maiorca, concelho de mais 3 mil fogos, e em que a producção pouco excede a 200 arrobas, quando o de Louzã com 2 mil produz cerca de 800 — a falta de pasto é tambem a causa apontada de tal desproporção.

Para este vigora o que dissemos quanto ao concelho de Cadima.

Em Tentugal, a molestia chamada *mortilha*, é considerada como causa da diminuta producção da lã; tambem conviria estudar os meios de destruir esta molestia.

Por ultimo notaremos a grande variedade de preços em relação á lã produzida no mesmo districto. Sobre os motivos desta variedade era preciso que a administração recolhesse todos os esclarecimentos possiveis.

Fizemos esta detida averiguação sobre os factos que nos revelou o *Observador*, para aproveitarmos o ensejo de provar que a administração publica — para que todos se julgam habilitados, é mais alguma coisa do que saber representar qualquer opinião politica, e assignar o nome no volumoso expediente em que as formulas avultam muito mais do que as idéas.

S. J. RIBEIRO DE SÁ.

CONFERENCIAS SANITARIAS INTERNACIONAES.

Programma.

(Continuado de pag. 329.)

10.º Examinar-se-ha se convirá estabelecer como principio que toda a procedencia de um logar reputado limpo na actualidade deve ser considerada insuspeita, e como tal isenta de precauções sanitarias; mesmo as procedencias dos portos de Levante, salvo exigir-se, a exemplo da França, um termo minimo de viagem e a presença de um facultativo sanitario a bordo. Esta questão é igualmente de um grande alcance, e interessa em subido grau o futuro e as relações do Oriente.

O Egypto e a Turquia possuem hoje instituições

sanitarias que permittem ás nações afrouxar, a respeito desses paizes, a sua antiga severidade, e fazer nas providencias, de que eram objecto, modificações, que n'outro tempo com rasão se reputariam impossiveis ou temerarias.

Nascidas e propagadas sob a influencia das nações europeas essencialmente interessadas na manutenção e desenvolvimento daquellas, essas instituições, em que a Turquia ainda mais que o Egypto se empenha, constituem uma verdadeira e importante garantia. Em virtude dellas, por uma parte, e por outra parte em consequencia de ter seus medicos sanitarios no Oriente, adoptou a França as ultimas reformas, isto é, admittiu a livre pratica immediata, depois de oito dias de viagem, as procedencias dos portos de Levante que trazem carta limpa.

A conferencia terá de examinar todas estas questões e resolvel-as; e é provavel, visto o estado actual das cousas e dos animos, que serão resolvidas no sentido da maior facilidade para o commercio; pois que todos são nisso interessados.

11.° A conferencia terá de examinar depois como e com que garantias deva estabelecer-se o estado das procedencias.

Estabeleceu-se em França á vista das informações dos medicos que a França mantem no Levante: estes medicos, pelas informações que dão aos consules, são a base fundamental, e para assim dizer, o primeiro élo da cadeia de nossas garantias sanitarias.

Estabeleceu-se, em segundo logar, sobre os esclarecimentos dados pelos medicos embarcados em os nossos paquetes; e finalmente pelos interrogatorios feitos no acto da chegada, isto é quanto ás condições de sanidade e tudo que lhes diz respeito.

Tratar-se-ha de introduzir, quanto seja possivel, a uniformidade nestas garantias successivas e nas providencias em que ellas se fundam.

Exame da questão relativa a saber-se se cumpriria manter cada governo medicos seus nos portos das procedencias, como ahi tem consules: se estes medicos, uteis a todos, deveriam, pelo menos, em certas localidades, ser sustentados á custa de todos os governos para a segurança commum.

Cartas consulares passadas aos navios, suas diversas especies, como *limpas* etc., definir rigorosamente a significação e alcance de taes denominações. Necessidade de confiança reciproca nas informações prestadas; garantias que cumpre estabelecer a este respeito. Prevenir as declarações falsas ou inexactas, e procurar os meios de as impedir on reprimir.

12.° Esta-se de accordo quanto á applicação das medidas sanitarias ás pessoas. Tratar-se-ia de dizer até que ponto pódem ser applicadas ás mercadorias e aos objectos de uso, aos navios, ás cartas e outros papeis. Ha certamente melhoramentos que convirá introduzir em todos estes pontos.

Até que gráu é necessaria a purificação das cartas e papeis? Aqui se appresentará a distincção das fazendas em *susceptiveis e não susceptiveis*, distincção antiga que é um tanto difficil justificar, e que deverá ser submettida a uma circumspecta appreciação.

13.° Quando devem começar as precauções sanitarias? Quando devem cessar? Outra questão do mais subido interesse e do mais importante alcance, cuja resolução o commercio vivamente reclama.

14.° Duração das quarentenas. Mesmo proclamando o principio da uniformidade das quarentenas, acaso não se deveria, no intuito de conciliação e para acommodar todas as susceptibilidades, estabelecer o minimo e o maximo da duração, periodo dentro do qual podesse cada paiz adoptar praso, conforme os logares, as circumstancias, os tempos?

Duração da quarentena para a peste; idem para a febre amarella; idem para a cholera-morbus.

A esta questão liga-se a de saber até que ponto é permittido ter em conta, na fixação da quarentena, o tempo mais ou menos dilatado da viagem. Este tempo, ás vezes consideravel, não deverá ser completamente desattendido: fornece á decisão um elemento importante e deverá ser cuidadosamente apreciado pela commissão.

Examinar-se-ha se hão de prevenir-se, para certos casos particulares, fixação e providencias excepcionaes.

15.° As providencias serão depois estudadas em sua natureza e em seus meios de execução.

Distincção das quarentenas em *quarentenas de observação* e *quarentenas rigorosas*.

Não deveriam as primeiras reduzir-se a uma simples prova de tempo, a uma expectativa n'um logar reservado, sem outra alguma precaução?

Regimen dos lazaretos. — Modo de ventilação e de purificação. — Regulamentos uniformes que devem estabelecer-se.

16.° *Direitos sanitarios*. Não poderiam tornar-se uniformes em toda a parte, e estabelecer-se em bases taes que não venham a constituir, em caso algum, um imposto? Fazer o contrario não será adulterar a instituição sanitaria, desvial-a do seu objecto, que deve ser exclusivamente hygienico e nunca fiscal?

17.° Para moralidade dos estabelecimentos sanitarios, e a fim de os collocar acima das suspeitas que nem sempre os poupam, não seria conveniente estipular que todos os empregados receberão do estado ordenado fixo e sufficiente, em virtude do qual, completamente desinteressados na questão de proventos sanitarios, não poderão em caso algum participar delles?

18.° *Magistraturas sanitarias*. Seria para desejar que fossem, o mais possivel, uniformes em toda a parte: ainda mesmo attendendo ás leis e costumes de cada paiz, ha que examinar se conviria constituil-as de modo que conciliassem, assim como se tem diligenciado fazer em França, o principio da auctoridade com as garantias e até as susceptibilidades locaes, pela duplicada instituição de agentes e de conselhos ou commissões.

19.° A França, por uma medida recente, cuja lealdade não poderá deixar de ser appreciada, admitte no gremio de seus conselhos sanitarios o elemento consular estrangeiro. Parece que esta medida devia ser geralmente adoptada: seria o meio mais seguro de fazer cessar de todas as partes prevenções perjudiciaes, que ás vezes chegam a ser offensivas.

Parece, sobretudo, que deveria estabelecer-se como artigo de *direito internacional*, que os consules serão convocados todas as vezes que se tratar de decisões concernentes ás suas respectivas nações.

20.° As disposições sanitarias, uma vez uniformi-

sadas para todas as partes interferentes, deverão ser reunidas e coordenadas n'um codigo que será declarado *codigo sanitario official* do Mediterraneo.

21.° Prevenir as infracções e assentar os principios de penalidade. Examinar a questão de um *tribunal arbitro* encarregado de conhecer das contestações e de regulal-as.

AGRICULTURA EM PORTUGAL PELO SYSTEMA LOMBARDO.

(Concluido de pag, 327.)

INSTRUMENTOS RURAES.

Arado de Dombasle, (n.° 1). — Pela experiencia de quatro annos consecutivos, trabalhando em grande escala, e até com dez arados simultaneamente, reconheceram-se effeitos, que se podem chamar sem exageração de verdadeira maravilha. Primeiro parece que fazem um trabalho damnoso, porque cavam profundamente e levantam a terra que nunca viu sol. Quando se semeou no primeiro anno, o producto foi escaço, mas depois tornando o solo competente, e poroso, e por isso apto para receber as beneficas influencias atmosphericas, e os succos dos estrumes em consideravel profundidade, alcançaram-se em seguida os mais bellos resultados, correspondendo exactamente a todos os effeitos desejados no programma da Sociedade Patriotica de Milão (vol. III pag. X. liv. § VII) que diz: que o mais importante instrumento da agricultura é o arado, e o melhor dos arados aquelle que com menos trabalho revolve completamente e a grande profundidade a superficie do terreno.

É com rasão que os melhores mestres em agricultura, entre os quaes Lambruschini tem a prioridade por ter sido o primeiro a estudar a curva da orelha do arado, o marquez Ridolfi que a analysou, e aperfeiçoou, Dombasle que tanto o propagou, e por fim Gasparin, recommendam altamente este arado.

Hoje estes effeitos são palpaveis em Calhariz, e para o futuro tornar-se-hão mais importantes. Uma terra que antes do uso deste arado era por todos considerada a peor em qualidade que não produzia tres sementes, empregado o dito arado deu quatorze sementes.

Arado inglez, chamado arado monstro, (n.° 2). — Serve para arrotear as terras novas; faz os melhores effeitos que se póde desejar.

Arado inglez, para trabalhos ordinarios (n.° 3). — Trabalha bem, mas é de menor effeito que o de Dombasle, por não ser convenientemente pesado, e a curva da orelha menos conforme á regra.

Arado para ajuda da enxada na cultura do milho, (n.° 4) Este instrumento appresenta um bom resultado dando ao agricultor economia de tempo, e de despezas, com optimos effeitos para a planta cereal cultivada. Foi por mim adoptado ha muitos annos, mas aqui não me foi possivel pol-o em practica por falta de tempo.

Grade de ferro, com cadéa para grande e pequeno effeito (n.° 5). — É inutil elogiar este instrumento, porque o seu uso nos paizes verdadeiramente agricolas é geral e felizmente adoptado.

Sgraminatore, Extirpador de ervas (n.° 6). — Serve puchado por bois ou cavallos, em logar de muitos ancinhos de ferro, para ajunctar a erva má nas culturas dos campos, com notavel economia de despeza; por exemplo: lavrando-se a terra com a enxada é necessario seis vezes mais trabalho e despeza; a erva grama é cortada em diversos bocados ou pedaços, de modo que limpando-se depois a terra com os ancinhos sahe a erva em parte, ficando a outra parte em pequenos pedaços, cortada e invisivel, servindo de infestar os campos: ao contrario que adoptando o arado, depois de ter movido a terra á vontade do lavrador, o sgraminatore arranca toda a má erva inteira.

Spianatore para pequenos lavradores, (n.° 7). — Serve puchado por dois bois ou cavallos. Um homem sobe acima em pé, e com adequados movimentos e ondulatorios levantando ora uma ora outra perna, desmancha os torrões e cobre as concavidades que encontra, poupando muito tempo e despeza.

Espulverizador, (n.° 8). — Serve puchado por bois ou cavallos para pulverizar os estrumes espalhados sobre os prados, e para cubrir o trevo, e outras ervas que se semeiam na primavera com o intento de formar os prados alternados. Este systema de prados é geralmente usado na Lombardia, e é recommendado pelos mais distinctos mestres de agricultura, como, Ferrario, Moretta, Margaroli, Raspail, e o mesmo Gasparin na sua recente obra, que reduziu a agricultura pratica a sciencia; como tambem nos annaes da Sociedade Promotora da Industria Nacional Portugueza n.° 29 março de 1842 lê-se. — « O « trevo commum é a planta forrageira, cuja cul- « tura é a mais extensa, e faz grandes serviços. Este « ordinariamente se semeia na primavera com as « aveias, ou cevada, e tambem sobre os trigos em « erva. Mr. Schubart por ter introduzido o trevo na Allemanha, foi pelo imperador José II nomeado conde de Kleefette nome que quer dizer: « *Campo de trevo.* »

Os prados deveriam, pois, em toda a parte, occupar a maior superficie, porque são a base fundamental de todas as riccas e lucrativas producções; de outra forma a palavra agricultura sem prados é um termo sem significação. Mr. Collot prova esta minha assersão no principio da sua obra. « Traité special de la vache laitiere », na passagem que principia: « Uma vez entrados nesta via, os nossos progressos serão rapidos e inesperados.

Rolo grande compressor (n.° 9). — Serve puchado por bois ou cavallos, para comprimir as sementes em terras leves para facilitar a germinação e impedir a perda das sementeiras.

Raggia para os prados (n.° 10). — Serve puchada por bois para fabricar os prados com muita economia de tempo e despezas; movendo a terra como se costuma usualmente na eira para amontoar o trigo.

Grade de ferro para caliça e cascalho (n.° 11). — Serve para as caliças das estrumadas e para ajuntar cascalho limpo da terra para macadamisar os caminhos economicamente.

Trilhos de madeira (n.° 12). — Usam-se puchados por cavallos para debulhar o trigo; os seus effeitos são bons e dão uma economia sensivel de temp-

Tem differentes construcções, como se póde vêr dos moldes em ponto grande que aqui existem. O mais preferivel é o que se compoem de muitos cilindros dentados; este appresentou nas varias experiencias que se tem feito as melhores vantagens.

Crivos de fio de ferro (n.º 13). — Compõe-se de tres hastes altas, em fórma pyramidal, tendo no meio um peneiro, o qual pela sua grande capacidade contém perto de um alqueire de trigo. Um só homem bem ensinado, com outro que o ajude, póde em um só dia limpar até 70 saccos ordinarios de carreto. Com as joeiras ordinarias, bem longe de um homem poder fazer, n'um dia só, a limpeza de tão grande quantidade, só póde limpar até 4 ou 5 saccos.

Fouce ingleza — italiana para feno (n.º 14). — A utilidade deste instrumento está já ha muito tempo provada; em todos os paizes tem sido reconhecida, introduzida e usada. Val por 6 homens, em comparação do trabalho que se faz com a fouce que se usa para cegar o trigo etc., de modo que se torna illusoria a economia que em alguns sitios se pratica de pôr um jornaleiro a cortar erva com a fouce; por quanto um trabalhador em um sexto de dia, com o referido utensilio, faz o que com a fouce commum poderia obter em todo o dia. É verdade que o novo methodo é mais trabalhoso, por isso paga-se mais ao jornaleiro; mas alguns julgam poupança o trabalho quotidiano, não pensando, que se outro tivesse tambem um meio dia de mais, faria o trabalho por seis, e ainda ficariam 5 sextos de dia para se empregar em outro serviço.

Escada de novo genero (n.º 15). — Serve tambem para carro de mão, para recolher e conduzir a folha de amoreiras, e para a apanha da azeitona. É de muito facil construcção, e de pouca despeza.

Carreta (n.º 16). — Serve puchada por um cavallo, para os pequenos e frequentes serviços da quinta.

Machinismos: ventilador de trigo (n.º 17). — Esta machina vae descripta com a seguinte de systema inglez para debulhar.

Maquina ingleza para debulhar (n.º 18). — Com a força de tres bois, ajudados por seis homens, esta maquina debulhou até 120 saccos d'arroz em um só dia. Serve tambem para os trigos, mas é mais propria para o arroz, que requer muita presteza se a colheita do arroz, como ordinariamente acontece, for em tempo chuvoso.

MEMORIA SOBRE ALGUNS MELHORAMENTOS POSSIVEIS DA VILLA E CONCELHO DE ALEMQUER.

Traçar ante os olhos da administração publica e municipal o quadro da situação e dos melhoramentos de qualquer parte do paiz — é um verdadeiro serviço que merece grande louvor. A Memoria que ao diante começamos a publicar está nestas circumstancias, e seu auctor o sr. Albino de Abranches Freire de Figueiredo, pelos sentimentos desinteressados e verdadeiramente patrioticos que o inspiram, merece pelo seu trabalho o mais franco e sincero elogio.

CAPITULO I.

ESTADO D'ALEMQUER.

A villa de Alemquer tem chegado a um ponto notavel de decadencia. A fabrica de algodões, situada dentro della, e a excellente estrada, que, no logar do Carregado, communica esta villa com a estrada que vem de Coimbra a Lisboa, não tem bastado para lhe mudar a sorte, posto que tenham embaraçado a sua marcha progressiva para o anniquilamento. O tempo, não encontrando na sua acção destruidora o trabalho e industria do homem, vai reduzindo os edificios a pardieiros, fazendo estes já uma consideravel parte da villa. E, todavia, a situação d'Alemquer, a sua paizagem admiravel, abundancia d'aguas, fertilidade do terreno e salubridade, a visinhança da capital, e a facilidade (relativa) dos transportes, promettem-lhe vantagens que ella não goza.

Estou persuadido que um governo, desejoso do bem publico, instruido das necessidades e possiveis melhoramentos desta villa e seu concelho, póde, e ha de fazer deste paiz um dos mais notaveis e felizes do reino. Fundo esta opinião na efficacia das medidas que passo a propôr, e na circumstancia do pouco que ellas custam ao governo.

CAPITULO II.

§ 1.º

Reducção de todas as freguezias da villa a uma só.

Houve tres conventos nesta villa; foi ella cabeça de comarca, tendo um juiz de fóra e um corregedor; aqui affluiam os negocios forenses, assim como tambem se recolhiam aqui importantes dizimos. Faltando quasi tudo isto de repente, necessariamente se haviam de resentir os interesses creados, e com elles a população.

Não é, porém, esta villa uma daquellas cuja fortuna dependesse exclusivamente de taes meios, e na qual não podessem estes ser supprídos; ella tem a lançar mão de outros mais vantajosos, reaes e duradouros.

Cinco freguezias, quatro collegiadas, trinta e um beneficiados, e tudo isto rico, era o resultado dos importantes dizimos que pertenciam á egreja d'Alemquer. Á proporção que a riqueza crescia se multiplicavam as freguezias filiaes; a prudencia aconselhava o governo a dividir por muitos ecclesiasticos os ricos dizimos de que não podia dispôr plenamente. Mas, depois que estes foram extinctos, a mesma prudencia que aconselhou a creação de freguezias e collegiadas, exige que novamente se reunam todas as freguezias em uma só.

Esta reunião já foi por mim proposta ao governo, e a s. em.ª, e ambos deram passos que significavam o reconhecimento da sua conveniencia.

Das cinco freguezias já não existem senão tres; a de S. Thiago uniu-se á de Santo Estevão, a da Vargem á de Triana. Subsiste ainda, pelo menos de facto, a de S. Pedro. Esta, porém, parece ter contados os dias de existencia, havendo o prelado acceitado a desistencia que pediu o respectivo parocho

e mandando que a curasse o prior de Santo Estevão. Logo que esta resolução se verifique completamente estão as cinco freguezias reduzidas a duas, e, ainda assim, uma é de mais, porque só uma freguezia convém que haja nesta villa.

§ 2.°

Maneira de effectual-a sem offensa dos direitos ou interesses dos parochos actuaes.

Não faltam ao governo meios de concluir esta reducção, sem offender, nem os direitos, nem os interesses dos parochos actuaes. Poderia algum delles ser provido em outro beneficio, que mais lhe conviesse, cedendo assim gostosamente do actual. Quando isto não fosse possivel, julgar-se-ia a juncção completa em quanto aos efeitos civis, e, pelo que se refere ao ecclesiastico, parochiaria cada um na sua actual freguezia, como proprietario, sendo na do visinho coadjutor e futuro successor. O direito ficaria illeso, e os interesses, sendo divididos com egualdade, nenhum dos parochos teria motivo justificado para desgosto. Por este arranjo, sem offensa de direitos, nem quebra de interesses, teria cada um dos parochos, diante de si, ainda a esperança de futuro melhoramento; esperança bem fundada, e que em um delles deveria verificar-se.

§ 3.°

Templo, cartorio, residencia e passal do parocho.

Reunidas assim todas as freguezias da villa em uma só, deve o governo ceder o templo do extincto convento de S. Francisco para egreja parochial; a parte occidental do convento, contigua ao claustro, fornece uma excellente casa para cartorio da egreja e residencia do parocho. Parte da cêrca foi já cedida para cemiterio, outra parte deve ser cedida para passal, restando ainda outra pequena parte cujo destino indicarei mais adiante. O governo, por este meio, salva das ruinas um bom edificio, que está cahindo, e um templo elegante, modernamente construido; e, cedendo da cêrca, pouco perde, porque, posta em hasta publica, e ainda quando houvesse lançador, pequeno havia de ser o seu preço. Neste anno arrendou-se toda a cêrca, por conta da fazenda, por uns sete mil réis. Devendo ainda considerar que, adoptadas estas medidas que estou propondo, o estado lucraria propriedade muito mais importante, como logo farei vêr.

§ 4.°

Dotação do parocho.

Ha nesta villa uma merceeria, instituida pela rainha Santa Isabel, com fundos proprios, cujos rendimentos tem uma administração, e são applicados para subsidiar doze viuvas a quem se impõe a obrigação de ouvir missa quotidiana por alma da Santa instituidora.

O cartorio pertencente ás merceeiras foi remettido (a requisição) para o governo civil em abril de 1843. Não ha titulos por onde se possa demandar os devedores; uns foros não se recebem porque delles nada absolutamente se paga, e d'outros recebem-se tres partes sómente, apropriando os foreiros o beneficio da lei de 22 de junho de 1846, artigo 7.° § 6.° Assim mesmo o rendimento desta instituição, cobravel annualmente, é, ainda agora, de 179 alqueires de trigo, 49 de cevada, e de 17$970 réis em dinheiro.

Rendimento é este mui diminuto para soccorrer doze viuvas, a quem se imponha o onus de ouvir, todos os dias no mesmo local, uma missa. Talvez que fosse com este fundamento que se ordenou do governo civil que se não provesse no futuro mais nenhum logar dos que vagassem de merceeiras. Consta-me que existem ainda umas quatro; ignoro se alguma foi nomeada já depois da ordem que prohibiu as nomeações, se nomeada da classe que designou a instituidora, e se cumprem com a obrigação imposta. É, porém, certo que, na ausencia dos titulos, sem interesse nem força de os fazer valer, e sem novos provimentos que estão prohibidos, esta instituição morre, e não será seu herdeiro o publico (como deveria ser, e como convém que seja), a não se adoptar a medida que proponho.

Deve alcançar-se do poder competente uma commutação deste legado ou instituição pia, que auctorise o parocho a receber aquelle rendimento. Se a rainha se propoz a favorecer a pobreza, favorecida fica ella, sendo alliviada do pagamento de congruas, e das execuções pela falta deste. Se teve em vista obter os suffragios dos fieis, seja tambem na commutação obrigado o parocho, em algum dia do anno, a referir, em pratica pastoral, a historia da instituição e commutação, e a louvar com os seus parochianos a santidade da instituidora. Em todo o caso isto é melhor do que deixar morrer a instituição sem della ficar interesse nem memoria.

Mandado depois o cartorio das merceeiras para o cartorio da egreja, o parocho e a junta de parochia promoveriam os seus interesses, que ambos deveriam tel-os, porque o rendimento da merceeria deveria ser applicado aos parochos, sómente em quanto fosse necessario para o complemento da congrua arbitrada, cedendo, ou todo ou parte, em favor da fabrica da egreja á proporção que não fosse necessario para o complemento da referida congrua.

Os parochos recebem ainda, e certos os seguintes foros; em trigo 89 alqueires, em cevada 86, 9 canadas de azeite, uma pipa de vinho, e 1$390 réis em dinheiro. Se juntarmos estas parcellas com as que ainda hoje recebe a merceeria, teremos 268 alqueires de trigo, 135 de cevada, 19$360 réis em dinheiro, uma pipa de vinho, e 9 canadas de azeite, que com 200$000 réis de pé d'altar, arbitrados a todas as freguezias reunidas, com o passal e residencia, bastará para a congrua de um parocho e seu coadjutor. Conservando-se os dois parochos actuaes (como na segunda hypothese do § 2.°); em quanto ambos existirem, e se convier que, não obstante ser cada um delles coadjutor e futuro successor do seu visinho, haja ainda um coadjutor d'ambos, não faltam meios aos parochos para o auxiliarem, e precedendo ordem superior, poderá a Misericordia provêr na sua capellania (que é de 120$000 réis) aquelle que fôr escolhido para coadjutor; ou os parochos escolherem coadjutor d'entre os dois capellães da Misericordia

ou Espirito Santo, ambos pagos pela santa casa e annexa. Qualquer das alternativas é facil, e convém que se escolha uma, porque se deve alliviar o povo, quanto antes, d'um tributo escusado e improductivo.

Devo ainda advertir que, isento o povo do pagamento de congruas, e remettido do governo civil o cartorio da merceeria, mais deve avultar tanto a cobrança da merceeria, como o pé d'altar por motivos obvios; e que, ainda quando fosse necessario (o que não creio) arbitrar maior congrua, haveria meio nos oitavos da decima sem descer a uma derrama pelo povo.

§ 5.º

Conveniencias civis da reducção das freguezias.

Por interesses meramente politicos, e conforme os comportavam os principios e circumstancias do tempo, é que os governos multiplicaram aqui freguezias e collegiadas para assim dividirem por maior numero de familias a riqueza que em uma seria excessiva. Em harmonia com este pensamento tambem as freguezias foram divididas sem se ter em vista o interesse immediato do povo, nem mesmo interesse algum espiritual. Teve-se em vista sómente o interesse temporal das parochias e beneficiados. Por isso os limites das freguezias são confusos, absurdos e molestos ao povo. No mesmo logar umas casas pertencem a uma freguezia, e outras a differente; muitas vezes para ir de casa á propria freguezia é necessario atravessar outra.

A reunião indicada acabaria com este cahos, e, extinguindo o escusado apparato de varias freguezias, simplificaria os trabalhos municipaes e administrativos, e desembaraçaria os judiciaes por differentes motivos, faceis de prever a qualquer homem pratico do serviço publico. A freguezia, assim reunida, obteria maior numero de pessoas d'onde podesse escolher os empregados que mais habeis fossem: o lançamento das decimas e das fintas municipaes seria menos trabalhoso; a derrama para as congruas de tres freguezias, com as medidas que estou propondo, seria desnecessaria, e conseguintemente nenhumas execuções haveria por congrua.

Além dos oitavos da decima, applicados para congruas dos differentes parochos, ainda se derrama pelo povo uma quantia aproximada a 480$000 réis, que, augmentada com custas d'algumas execuções, não poderá calcular-se em menos de 500$000 réis. Este tributo, além de esteril, é odioso, porque pela differença da riqueza das freguezias, é tambem desegual: um jornaleiro que nada tem de seu senão a enxada e os andrajos, paga para uma freguezia 160 réis, e o seu visinho, ainda mais desgraçado, porque pertenceu a outra, paga tres vezes mais. A extincção deste tributo odioso e esteril seria o resultado desta medida que propuz; motivo importante, e, por si só, sufficiente para decidir a sua adopção, quando contra ella não haja inconveniencia a oppôr.

(Continúa.)

PARTE LITTERARIA.

A MOCIDADE DE D. JOÃO V.

ROMANCE.

Capitulo XIX.

ANTES QUEBRAR QUE TORCER.

Apenas o conde de Pombeiro annunciou os principes, escureceu-se com uma nuvem a phisionomia de el-rei. Despedindo o secretario das mercês, que diagnosticou a repentina mudança com a finura de cortezão, sua magestade encostou os cotovellos aos braços da cadeira, carregou o semblante, e disse em voz clara:

— « Entrem, ss. altezas! »

O principe real vinha adiante. Trazia a cabeça alta, os olhos firmes e aquelle gesto de bocca particular, com que depois de rei, se mostrava o seu desagrado, fazia tremer os mais poderosos da sua corte. S. alteza chegou ao pé da poltrona de seu pae, inclinou-se, beijou de leve a mão, que nem lhe offereciam, nem retiravam; e endireitando-se depois, com o mesmo silencio, pegou na espada, e pousou-a no estrado em que o monarcha descançava os pés.

O infante D. Francisco, mais novo um anno, e mais branco do que seu irmão, dando nas feições alguma idéa da belleza feminina de sua mãe e recordando muito a seu tio Affonso VI no olhar voluvel e quasi alienado, aproximava-se do outro lado do bofete, cuja cabeceira occupava a poltrona real. D. Pedro II para castigar o seu primogenito estendeu a mão ao infante, lançou-lhe a benção, e com um gesto meigo, apartou-lhe da testa as madeixas, de um castanho tão aberto que pareciam louras. S. magestade observava ao mesmo tempo no semblante do principe real o effeito das caricias paternas e entristeceu de todo, notando que s. alteza, em pé no vão de uma janella, estava olhando para para fóra, sem fazer caso do que passava á roda delle. O pae suspirou; e o rei offendeu-se! Entretanto do que estava no coração dos tres, se alguma coisa subia ao rosto, era uma sombra a tal ponto fugitiva, que facilmente se illudiria o melhor observador.

El-rei continuou a affagar a cabeça do infante em quanto lhe perguntava;

— « Estam contentes os teus mestres? Foste ás fragatas novas, que se estão armando? »

— « Sim, meu senhor. Toda a manhã andei no escaler. »

— « O mar é a tua paixão. Havemos de fazer de ti um almirante. E hontem aonde estiveste, que não te vi? »

— « Na caça todo o dia. Sabe v. magestade que me achei perdido? » — E o infante desatou a rir.

— « Ah, cuidado! Nada de andar só. »

— « O mano João é que anda só. Olhe, meu pae, ha dois dias, se a ronda não acode, matavam-no á esquina da rua das Arcas, perto do recanto do painel. Fazia escuro e chovia... Eu sei tudo. Elle não gosta que se diga .. mas a mim que me importa? »

E s. alteza, fallando assim, divertia-se em beliscar as costas da mão com velocidade, dizendo muito depressa: « Joanico, Joanico, quem te deu tamanho bico? »

— « Eu já prohibi as corridas nocturnas e os desafios á espada preta: mas v. alteza não quer attender a que são de perigo para a sua vida, e de muito desaire para a casa real — acudiu D. Pedro severamente, obrigando o principe a tomar parte na conversação. — Daqui em diante, será necessario sahir acompanhado pelo capitão das Guardas... é o modo de prevenirmos maior desgosto. — E augmentando-se-lhe a irritação com o silencio do principe, accrescentou. — A corte está escandalisada; e eu não devo permittir que o herdeiro da coroa, alta noite, ande correndo as ruas como um espadachim, contra as mesmas leis, entrando nas lojas, vivendo com o baixo povo, e dizendo galanteios debaixo das janellas das familias honestas!.. Não se lembra de que estão em Lisboa os ministros estrangeiros, e que a Europa vê e sabe tudo pelos olhos delles? »

O principe deixou fugir pelos cantos da bocca um ar de riso; e armando o seu acatamento de mais orgulho do que podia ter uma replica vehemente, inclinando-se á admoestação paterna, só redarguiu:

— « V. magestade permitte? »

— « Falle!.. sou pae, e prezo a sua gloria; sou rei, e alegro-me sempre que acho innocentes e não culpados. Ouviu o infante? O que responde? »

— « Duas palavras, apenas senhor, — acudiu o principe. — Deploro o ter incorrido no desagrado de el-rei, mas consola-me a esperança de que o exemplo de v. magestade advogará a minha causa... »

— « O meu exemplo? v. alteza atreve-se?.. »

— « Ouça-me el-rei e julgue! A vida não está menos exposta entre duas espadas do que na praça diante das marradas de um touro!? .. e pela fortaleza do seu animo e apesar do susto de todos nós, v. magestade não se conteve e arrostou os maiores perigos. Commettendo a peito descuberto dessas proezas, que nos enchiam de admiração e de temor, el-rei bem sabia que podiam cubrir de luto seus filhos e o reino... É o motivo porque appello para o coração de meu pae, certo de que ficarei desculpado na presença do soberano. »

— « João — atalhou D. Pedro, corando e mordendo os beiços — sabes, quando queres, ser mais velho do que a tua idade! — Tomando, depois um tom severo, acrescentou. — « O padre Luiz Gonçalves, seu mestre, é quem ensinou a v. alteza a deitar em rosto a seu pae essas fraquezas? »

— « O padre Luiz Gonçalves ensinou-me que a fortaleza é uma das virtudes reaes... v. magestade sabe, que D. João II, que a historia chama o principe perfeito, não duvidava expor-se ao encontro de um touro, e ao punhal de um traidor; e ninguem tractou de fraqueza a magnanimidade do seu coração... »

— « Muito bem! os tempos são outros: — disse el-rei adoçado pela explicação do principe. — Demais, não quero que a vida e o sangue dos meus vassallos paguem as lições de esgrima de v. alteza. »

— « Meu pae não ignora, se alguma vez elle correu... foi das minhas veias; e se me esqueceu que nasci principe, tirando a espada para um vassallo, fui sempre filho de v. magestade porque nenhum se queixou de mim. »

— « Mas v. alteza, se o matasse ou fosse morto, o que fazia? — interrompeu o infante aos pulinhos detraz da poltrona de seu pae.

— « Se o matasse dava uma pensão á viuva. Se fosse morto não fazia nada. Cá ficava v. alteza; e é natural que o reino, tendo a fortuna de ser bem governado, não sentisse a minha falta. Peço-lhe, men irmão, que se assuste menos com os meus perigos. Zele mais os seus e os alheios. »

— « Eu não preciso de conselhos! » — gritou o infante ameaçando com o punho fechado.

— « Francisco!... exclamou el-rei severo. » — O principe real não tem acima de si senão seu pae. É mais velho!.. »

— « Um anno mais ou menos não é nada

— respondeu o infante, rindo-se. — Aqui está s. magestade, meu pae, que foi rei, sendo mais novo do que meu tio D. Affonso. . . »

A allusão grosseira mortificou D. Pedro. O rei, deixando cahir a cabeça com melancolia, não disse nada. O principe D. João, dominando o infante, de toda a altura e firmeza da sua dignidade, replicou-lhe serenamente:

— « Não aconselharei ninguem a que repita a experiencia. Os tres estados levantaram regente a s. magestade, porque o sr. D. Affonso, meu tio, era um rei. . . . que não reinava. V. alteza deve deixar-se de loucuras; não lhe ficam bem. Senão, eu o farei arrepender! »

— « O mano João tem a confiança de me chamar louco? » — gritou o infante.

— « Não lhe quiz chamar peior. Diga-me v. alteza: deitou ao Téjo a espingarda com que esta manhã arcabuzou nas vergas da nau um marujo, um vassallo de el-rei, que lhe estava dando os vivas? Se não me engano está a expirar. . . . Estas caçadas hão de sahir-lhe caras, meu irmão. Não se atira aos homens como aos brutos, porque, um dia, algum póde defender-se, e v. alteza dá-nos desgosto grande. . . . »

A vista de D. Pedro II fixa e terrivel fulminou o infante e gelou-lhe a lingua. Depois s. magestade levantou-se com impeto, foi direito a elle, e sacudiu-o pelo braço, de fórma que foi cahir ao lado opposto da sala; ao mesmo tempo el-rei exclamava;

— « Vae! Hades ser a deshonra do meu nome! Mas eu te porei aonde a tua maldade não sirva de horror a todos e não sirva de martyrio á minha vida. . . . Não tornes a apparecer-me. . . . Sahe! »

— « O marujo está melhor! » — murmurava o infante recuando.

— « Sahe! » — replicou el-rei com um gesto absoluto.

— « Deixe estar, mano João, que eu me lembrarei. »

— « V. alteza peça a Deus que eu me esqueça! » — respondeu o principe vírando-lhe as costas. D. Francisco sahiu mordendo os nós dos dedos com tregeitos de maniaco.

D. Pedro II ficou alguns instantes convulso e abatido, com a cabeça entre as mãos e os cotovellos nos joelhos, com a vista no chão, e os olhos arrazados de agua. Suspiros de afflicção gemiam-lhe no peito, e a pallidez, entre fortes arrepios nervosos, annunciou a crise moral, a sobre-excitação do espirito provocada por esta scena.

— « Filho és, e pai serás. . . . é verdade! » — murmurou elle em baixa voz — « O throno já me custou caro neste mundo, e não sei no outro o que será! Tirei a mulher a seu marido. . . . » — accrescentou, levantando-se cada vez mais tremulo — « fiz do amor e do ciume degraus, e subi por elles. Levei a mão á cabeça do rei e tirei-lhe a coroa. Mau irmão, levei a deshonra e a infamia ao leito de meu irmão, e tornei-o a fabula dos vassallos. Deus puniu-me! O que amei não existe. O que desejava fugiu para sempre. A minha Isabel, a unica filha *della*, aquelle anjo, retrato de sua mãi, consolação das mais vivas saudades, era muito boa, não devia ficar comigo; não era deste mundo, e Deus chamou-a. Bemdito sejaes, senhor! . . . . A primeira esposa, a alegria dos meus dias, o premio do meu delicto, penou as suas dores, gemeu os meus remorsos, e deixou-me sem um herdeiro a esta coroa de espinhos do meu crime. . . . Fui obrigado para ter successor, a abraçar sem paixão outra mulher, que nunca teve marido, e em um purgatorio de zelos e de maguas pedia ao ceu o descanço da morte, porque já não podia com a sua cruz. . . E era eu a cruz, e fui eu o algoz que enchi de fel aquella vida tão curta nos dias, tão longa nas atribulações! . . . Ficaram-me estes filhos, filhos de dôr para sua mãe, e de esperança para mim; eram o meu orgulho; a Providencia fez delles o açoite do meu castigo. Não bastará ainda meu Deus? . . . » — proseguiu mais agitado e erguendo as mãos — « Este coração, que se ainda sente alguma coisa é a morte da alma, não são sufficientes as dôres que o ferem, e as saudades que o cortam? A expiação quando estará completa? . . . . A penitencia, as mortificações, e o temor da vossa justiça, não podem absolver o peccador, que põe a sua confiança no ceu, e a todas as horas pede ser despenado das trevas do seu desterro? . . . »

Uma pausa, affogada em lagrimas, succedeu a esta interrogação sombria de uma consciencia cheia de terrores, de um peito ralado de agonias. A pallidez crescia, o tremor augmentava, e os olhos fundos, allumiando-se de brilho sinistro, reflectiam os delirios e o pavor, em que o espirito se abysmava.

— « D. Affonso » — proseguiu em tom cavo e mysterioso — « rei sem corôa, Deus vingou-te! Morreste viuvo, e tua esposa viva, arrancada dos teus braços, repousava sobre o seio de teu irmão! Viste-me com o teu manto real nos hom-

bros; padeceste, choraste por causa de mim annos inteiros. . . . e apezar de tudo, o teu martyrio não foi nunca nem metade do meu, até nas horas mais felizes. . . . quando ella existia ainda! Ao menos tu, em cada manhã que rompia, formavas um desejo e podias consolar-te com alguma esperança: mas os meus dias todos são noites, em que tenho medo de olhar para dentro da minha alma! Tu até morrer esperaste sempre. . . . e Deus se ta não restituiu na terra, no ceu deu-te coroa melhor que a que eu . . . . tirei: a dos que choram por justiça, a quem a sua mão enxuga as lagrimas. Roubei-te o amor de nossa mãe, a ternura de tua esposa, o respeito dos vassallos, e vejo-te sempre, sempre, como rei, batendo-me com o sceptro no hombro, e ouço-te sempre dizer — padece que tambem eu padeci! — Quando ella, a tua mulher, adoeceu, vieste. Quando a minha Isabel foi unir-se a sua mãe, appareceste! . . . . Não haverá socego para a tua alma, não perdoarás, nem vendo que do meu coração tem corrido tanto, que já não ha mais sangue nelle para lavar a nodoa do peccado? . . . . O que desejo, o que posso eu querer do mundo? A morte? Temo-a! . . . A vida? . . . mata-me! . . . Bem te ouço! É ella, a tua mulher, a minha esposa, a outra visão do meu crime, e chama-me da sepultura! . . . Como é surda a sua voz! Como aquelles olhos sem luz fazem frio até ao centro d'alma! Sorri-se, acena-me que a siga. Era tua primeiro, por isso a levaste. Está alli, alli! No mesmo logar, sempre em que jurámos o amor incestuoso, unidos pelos homens, separados por Deus! Senhor, este peso é muito forte para o coração de um homem! Senhor, este sello de fogo arde muito, e a coroa não chega para lhe esconder a nodoa. Porque me persegue aqui a voz, clamando: — Caim aonde está Abel? »

L. A. REBELLO DA SILVA.

(Continúa.)

NOTICIAS E COMMERCIO.

Premio á industria. — Gostosamente registamos hoje nas paginas da REVISTA uma noticia que muito honra a industria nacional. A importante fabrica de tecidos e tinturaria de lã e algodão, do Calvario, é conhecida por quantos se interessam pelos interesses industriaes é porquanto; uma das fabricas mais completas do paiz. A perfeição e a variedade dos seus productos são factos que a fazem digna de todo o louvor: e na exposição de Londres os seus artefactos mereceram grande consideração. É para notar que estabelecimento tão vasto e completo não é obra de nenhuma associação, e só deve o seu principio e engrandecimento a uma firma social, em que tem sido interessados os srs. barão de Alcochete, e seu filho Pedro Eugenio Daupias. Foram seguramente todas estas considerações, e outras, que lhe são relativas, os fundamentos justissimos da graça real, que a fabrica recebeu, sendo o sr. barão agraciado por Sua Magestade com o titulo de visconde, e seu filho, unico socio e administrador, o sr. Pedro Eugenio Daupias, tambem agraciado com uma commenda. E para a munificencia regia completar a distincção dirigida a um dos mais notaveis estabelecimentos fabris, foi condecorado com um habito o insigne e muito acreditado mestre da fabrica *Paul Etienne Mercier*.

Baile do sr. marquez de Vianna. — Quando as salas do sr. marquez de Vianna se abrem para em esplendida festa reunir os seus amigos, é impossivel deixar de mencionar este facto como um dos poucos que nos colloca a par das primeiras nações da Europa. Ao vêr o gosto, a riqueza, e a harmonia que domina em tudo, póde asseverar-se sem receio, que o illustre marquez se residisse em Londres e Paris, as suas salas dispostas da mesma fórma que estão as do seu palacio ao Rato, constituiriam o que nessas capitaes se chama *um salão de primeira ordem*. A elegancia, a sumptuosidade, e a arte poucas vezes se reunem em tão maravilhoso palacio, como o que a sociedade de Lisboa deve ao gosto e ao tracto officioso dos marquezes de Vianna. O baile que no mesmo palacio houve a 22 do corrente, foi uma festa magnifica, como sempre são as que fazem abrir as portas de tão famosas salas.

Pernambuco 21 de janeiro de 1852. — O cambio sobre Inglaterra tem oscillado entre 27 e 28 — e sobre França regulou este mez a 340 rs. por franco. Para Portugal é actualmente 90 por cento.

Algodão. — As entradas tem sido diminutas, e está em apathia, regulando 4:800 a arroba 1.ª sorte na mão dos vendedores.

Assucar. — O mercado esteve pouco animado no principio do anno, mas actualmente está melhor, e os preços altos sustentam-se contra a expectativa. As entradas que foram pequenas nas duas primeiras semanas do anno, são agora regulares, e os preços na mão dos vendedores são 1:800 a 2:400 rs. B. 1:450 a 1:600 rs. AA.

Couros. — O seu preço tem sido 112 rs. o arratel.

Azeite dôce. — Tem regulado de 1,800 a 2,000 o galão.

Batatas. — Idem a 1:200 a giga regular.

Farinha de trigo. — Idem de 12 rs. a 18 rs. a barrica conforme as qualidades, e ha em ser mais de 4:000.

Vinhos. — Os de Lisboa tem sido vendidos de 112$ rs. a 142$ rs., conforme as marcas e qualidades.

O da Figueira, vendeu-se a 124$ rs.

Hontem saíu a barca *Flor da Maia* para o Porto, e hoje pertende seguir para Lisboa o brigue *Tarujo*.

Ficam surtos neste porto os navios portuguezes: Barca *Espirito Santo*, para o Porto, dita *Boa Viagem*, dita, Brigue *Novo Vencedor*, para Lisboa no fim do mez, dito *Laia*, dito até meiado de fevereiro, dito *Despique de Beiriz*, sem destino por ora, dito *General Rego*.

O commercio esteve froxo durante as duas primeiras semanas deste anno, não só por causa das noticias do centro, que motivaram a pouca entrada dos productos do paiz, como porque o principal genero (assucar) conservou preços altos, superiores ás cotações que ha para carregar, pelo que alguns navios sahiram em lastro naquelle periodo. Felizmente os motins que se deram em algumas das comarcas do centro, para embaraçar a execução dos decretos sobre o censo, e registro dos nascimentos e obitos, por effeito de uma preoccupação fanatica, desvaneceram-se com os meios empregados pelo governo provincial, estando hoje a provincia em tranquillidade, e os seus habitantes entregues aos trabalhos da colheita.

A febre amarella reappareceu no Pará, e tem feito algumas victimas tanto na cidade da Fortaleza, como no centro da provincia.

Aqui tem apparecido alguns casos, mas benignos, n'uma ou n'outra pessoa, nova no paiz e algumas vezes devidos á sua falta de cuidado; porém raros tem sido os de morte.

Palacio de cristal. — Ainda se não sabe positivamente em Londres qual será o destino deste edificio: é provavel que não seja desmanchado, senão para o transferirem a outro local, a fim de ficar desimpedida a circulação no passeio de Hyde-Park. Os lords do thesouro acabam de formar uma commissão, composta de lord Seymour, Williams Cabet, e o doutor Sudley para examinar esta questão, e que informará sobre as despezas da trasladação, e a applicação que poderá ter edificio tão vasto.

Exposição universal em Nova-York. — Diz o *Courrier* dos Estados-Unidos. Quem conhecer o genio ousado e aventureiro dos norte-americanos poderá facilmente ter previsto que a grande manifestação industrial, de que foi theatro Londres no anno de 1851, devia ser imitada proximamente em Nova-York. Com effeito, ha tempo que se tracta de um projecto de tal genero; mas, ainda não havia sido desenvolvido, de modo que se esperasse vêl-o em breve posto em pratica.

Hoje, não é já sonho esse projecto, para a realisação do qual acaba de dar-se o passo mais importante. Mr. Edward Riddle e seus associados obtiveram dos *aldermen* (vereadores do municipio) o livre uso da praça Madison-Square, para a fundação do edificio que idearam. A companhia parece estar disposta a começar immediatamente os trabalhos.

O palacio de cristal de Nova-York terá 600 pés de comprimento, e será rodeado de um gradamento de ferro, que ficará depois propriedade da cidade. A decisão dos aldermen preveniu certas circumstancias, taes como a conservação das arvores, o preço das entradas etc. O edificio deverá ser aberto ao publico em o 1.° de maio do corrente anno.

Enxoval de presente á princeza das Asturias. — No dia 4 de janeiro, sua santidade benzeu na capella do paço pontificio o enxoval com que presenteou a filha da rainha Isabel. O cofre em que foi acondicionado continha tambem um relicario guarnecido de brilhantes e pedras preciosas. Segundo escreve um jornal de Paris, o presente é magnifico; toda a tela é guarnecida de rendas as mais finas da Belgica, e os botões são camafeus guarnecidos de brilhantes, com as effigies da Santissima Virgem, S. Pedro, S. Paulo, e S. João Baptista; todas as peças de panno são bordadas a oiro, appresentando desenhos em relevo e com as armas pontificias. Uma banda de seda branca, que tem uma bellissima pintura representando o baptismo do salvador, bem como os mais objectos, encerram-se n'uma caixa de ebano, cuja tampa, incrustada de flores, é, como tambem os bordados, uma brilhante amostra da industria romana.

Fraquezas de um homem celebre. — O imperador Napoleão era supersticioso quanto aos dias anniversarios e ás épochas e estações do anno, e estremecia ou regozijava-se conforme a estrella favoravel ou adversa que se persuadia divisar naquelles para sua desgraça ou ventura pessoal. Coincidencias maravilhosas justificam até certo ponto a superstição de que era achacado o imperador dos francezes.

Napoleão sobresaltava-se annualmente nos dias 15 de março, 3 e 11 de abril, 3 e 5 de maio, 15 de julho, 2 de agosto, 18 de outubro. Com effeito, n'um 15 de março foi coroado rei da Italia, n'outro 15 de março o atacou a hepatites, ou doença do hypocondrio, de que morreu. Á batalha de Montenotte, que foi a primeira victoria de Buonaparte, ganhou-a a 11 de abril, de 1797; em igual dia, 11 de abril de 1814 abdicou o imperio em Fontainebleau. N'um 3 de maio foi proclamado imperador dos francezes; n'outro 3 de maio chegou proscripto e deposto do throno á ilha de Elba: seu filho, o rei de Roma, nasceu a 5 de maio de 1811 e o pae morreu a 5 de maio de 1821, agrilhoado, como Prometheu, no rochedo de Santa Helena, no meio do Oceano: esta residencia ou desterro perpetuo lhe foi imposta pelas potencias vencedoras, no dia 2 de agosto de 1815, anniversario da sua acclamação como consul vitalicio no anno de 1802. Todos os outros dias que o sobresaltavam eram mais ou menos agourentos, por factos menos notaveis que os supra-indicados.

Medicos femininos. — Em Philadelphia e Bostos já as mulheres pertendem que a profissão da medicina deixe de ser privilegio exclusivo dos homens. Naquellas duas cidades da União americana, algumas senhoras se honram com a qualificação de *medicas*; grande numero de *estudantas* cursam no collegio medico, fundado ha tres annos na primeira das sobreditas cidades, destinado ao bello sexo, onde acaba de conferir-se a muitas filhas de Eva o gráu de *doutoras em medicina*. — A capital do Massachusset não está tão adiantada, pois que o sen collegio medico para senhoras acha-se em embryão; todavia, é provavel que se desenvolva breve, podendo então rivalisar as doutoras da Nova-Inglaterra com as da Pensylvania.

Exportação de vinho do Porto. — Pela alfandega desta cidade, despachou-se para exportação durante o mez de janeiro findo, o seguinte:

Vinho de 1.ª qualidade.

Para a Europa	503	pipas.
Para fóra della	4 e 9	almudes.
Dito da 2.ª qualidade.		
Para fóra da Europa	345	pipas.
Para consumo, despachou-se:		
Vinho maduro	454	»
Dito verde	453	»

Na madrugada de hoje, falleceu nesta villa, quasi octogenario, o exm.º e rev.º sr. D. João do Santissimo Coração de Maria, lente jubilado de theologia, do conselho de S. Magestade, e outr'ora geral da ordem dos conegos regrantes de Santo Agostinho, cancellario da universidade, e prefeito das aulas de S. Vicente em Lisboa.

Nem sempre se sobe ás dignidades pelas escadas do merecimento: todavia, quando são tantas, tão variadas, e importantes, é que no individuo a quem foram conferidas havia qualidades relevantes para merecel-as. — E de feito assim era. O sr. D. João possuia, em alto gráo, tudo quanto póde tornar o homem respeitavel no mundo, e bem acceito a Deus. Verdadeira poesia da especie humana, foi sua vida religiosa matisada de tantas flores, quantas foram as acções, que durante ella praticára: — flores, que a um tempo allumiavam corações com a luz do exemplo — que os alimentavam com o precioso de seus fructos.

A caridade evangelica, essa virtude modesta, similhante á violeta, que occultando-se derrama em redor a fragancia de seus benignos aromas, achava-se á sua porta, em sua casa, nos seus passeios; era sua companheira inseparavel, a esposa com quem se unira por divinos laços, para sentir e enxugar lagrimas estranhas, como se fossem proprias.

Severo e escrupuloso para comsigo, era afavel e compassivo para com os outros. Duvidoso de si, imaginando mesmo faltas que não commettia, era indulgente em desculpar as alheias. Nem a sua idade avançada; nem a gravidade das doutrinas, que professára, (e em que era eminente), o impediam de se tornar em sua conversação familiar, aprasivel, e de boa noticia. — Em pontos de humildade, era o venerando eclesiastico similhante ao rei David, que pedia a Deus lhe fechasse os olhos ás vaidades do mundo, e lhos conservasse abertos para as maravilhas do ceu: o catalogo de suas honras e dignidades, occultava-o tão cautelosamente, que só proximo da morte, e quasi em accesso febril, foi por elle declarado, ao mui digno religioso, seu companheiro, e particular amigo, com quem vivia ha annos, o illm.º e rev.º sr. D. Antonio dos Prazeres.

Filho da provincia do Douro, residia em Mafra, desde a extincção das ordens religiosas. Retirado, esquecido, vivendo parcamente em casa humilde, assim acaba de fallecer um geral dos Cruzios, e uma das primeiras capacidades do clero portuguez, infelizmente raras!...

Foi dado á sepultura, com a exequivel solemnidade. — Quem a podia honrar não faltou a ella. — O prestito compunha-se de irmandades, ecclesiasticos, auctoridades, officialidade e sargentos de infanteria 7, corpo instructivo e estado-maior do collegio militar; de alguns alumnos, como interpretes dos sentimentos de seus camaradas; — d'uma guarda de honra, de sessenta homens, commandada por capitão, — e de povo. Findo o ultimo *requiem*, o professor de rhetorica do collegio recitou um breve e sentido discurso, e logo as descargas annunciaram que ía baixar á terra o cadaver d'um homem illustre, ao mesmo tempo que as lagrimas testimunhavam a perda d'um varão justo.

Despovoou-se Mafra de tudo quanto tinha de mais notavel em illustração, cathegoria, e virtude, para tributar o ultimo vale ao primeiro de seus habitantes. — Não o lastimemos, que a perda é toda nossa. De si, poderia elle dizer como Job: — *Moriar et sicut phœnix multiplicabo dies meos.*

Mafra 13 de fevereiro de 1852.

J. da C. Cascaes.

BIBLIOGRAPHIA.

Publicaram-se as tres seguintes obras de *João Felix Pereira*, as quaes se vendem, a 1.ª por 120 rs., a 2.ª por 240, a 3.ª por 480.

TERCEIRO RELATORIO SOBRE AS CORRENTES GALVANO-ELECTRICAS DE GOLDBERGER, applicaveis a todas as especies de doenças rheumaticas, gottosas e nervosas.

ANESTHESIA CIRURGICA: these defendida na eschola medico cirurgica de Lisboa.

COMPENDIO DE CHRONOLOGIA.

COMPENDIO DE HISTORIA UNIVERSAL, por *José da Motta Pessoa de Amorim.*

Vende-se a 20 réis a folha na rua Augusta, n.os 1 e 8: e a 300 réis por volume, nos principaes livreiros de Lisboa, Porto e Evora.